



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1569 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISÃO DE GESTÃO CONTRATUAL** do Sr. **PEDRO HENRIQUE ROGER FLORIANO**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 10001, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** ATRIBUIR o referido empregado a função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO (GAG-I) - FG-6**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 8 de novembro de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 8 de novembro de 2023, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital